



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

*Requiere-se
05.4.77
Publicado
10/ sec.*

LEI MUNICIPAL Nº 528

de

26 de abril de 1977.

REVOGA a Lei nº 127/57 que autorizou ao PODER EXECUTIVO doar ao Ministério de Agricultura área de terras pertencente ao Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber / que a CÂMARA DE VEREADORES DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º)- Fica revogada a Lei nº 127/57 que autorizou ao Poder / Executivo doar ao Ministério de Agricultura área de terras pertencente ao Município.

ARTº 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 26 de abril de 1977.

ASaw
ANTONIO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO.

Olivia Andrade Oliveira
OLIVIA ANDRADE OLIVEIRA -
DIRETOR ADMINISTRATIVO .